



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 2.984/2023

"Dispõe sobre as atribuições a serem exercidas por servidor no desempenho das funções de coordenadoria e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, constantes dos anexos II e VII, do art. 112, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** que ao Prefeito compete a superior administração do município; **considerando** o disposto na Lei Complementar n. 32/2013 que alterou o art. 64 da Lei n. 961/92, fixando as gratificações de coordenação e de supervisão aos servidores municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as seguintes funções a serem desempenhadas pela **Supervisor de Almoxarifado da Saúde**: exercer atividades vinculadas às funções de almoxarife na Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para receber, conferir e dispensar materiais para unidades de saúde e odontologia; solicitar comprar de materiais de enfermagem e odontologia; encaminhar notas fiscais ao responsável da Prefeitura para os procedimentos consequentes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal de Conceição do Rio Verde, MG, 14 de março de 2023.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal